



Ofício n.º 425/2024 – GP

Carambeí/PR, 09 de julho de 2024.

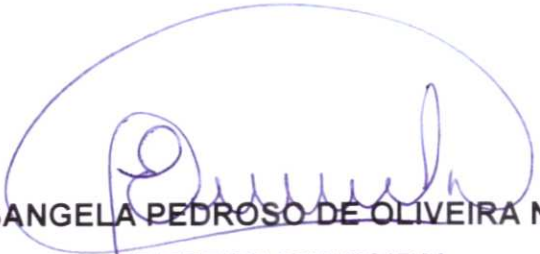
Assunto: Resposta ao Ofício nº 173/2024 - Indicação nº 048/2024 - Vereador Elio Alves Cardoso

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 173/2024 - Indicação nº 048/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Elio Alves Cardoso**, o qual indica que estude a possibilidade da construção de um ponto de ônibus maior na Rua Dracena, ao lado da Escola Municipal Fátima Augusta Bosa, através do **Ofício n.º 514/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Prefeitura Municipal de Carambeí
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

OFÍCIO Nº 514/2024/SMOS

Carambeí, 8 de julho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí

Assunto: Resposta ao Ofício nº 173/2024 da Câmara Municipal.

Senhora Prefeita,

Em resposta a **Indicação nº 48/2024** de Sua Excelência o Senhor Vereador Elio Alves Cardoso, que solicita providências em relação ao ponto de ônibus da rua Dracena, informo a Vossa Excelência que:

Serão adquiridos novos pontos de ônibus, e assim esta Secretaria fará a substituição daquele ao qual o Senhor Vereador se refere.

Respeitosamente,

VALDENEI SANTOS
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 207/2024